PROJETO DE LEI Nº. 072/2014

DENOMINA O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE EDIFICADO NO CENTRO DE LAZER DOS TRABALHADORES VEREADOR EDUARDO ATIQUE DE "CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE RICARDO CORRÊA LEITE".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia ___ de Junho de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte. . .

L E I:

Artigo 1º) – Fica o Centro Social da Juventude edificado no Centro de Lazer dos Trabalhadores Vereador Eduardo Atique denominada de "**CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE RICARDO CORRÊA LEITE**".

Artigo 2º) - O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Junho de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Vereador/Autor

Janir Aurélio da Silva
Vereador/Autor

José Ferreira de Sousa
Vereador/Autor

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Autora

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Vereador/Autor

Anselmo Antônio Pereira
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

Lourivaldo Viana de Souza
Vereador/Autor

Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor

PROJETO DE LEI Nº. 072/2014

DENOMINA O CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE EDIFICADO NO CENTRO DE LAZER DOS TRABALHADORES VEREADOR EDUARDO ATIQUE DE "CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE RICARDO CORRÊA LEITE".

Justificativa:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Lei que visa denominar o Centro Social da Juventude localizado no Centro de Lazer dos Trabalhadores Vereador Eduardo Atique de **"Centro Social da Juventude Ricardo Corrêa Leite".**

Esta homenagem é prestada ao saudoso cidadão em reconhecimento à sua importante participação no âmbito da sociedade guaribense, onde ostentava grande círculo de amizades, bem como, à toda sua família que aqui é radicada.

Entendemos que esta seja uma justa homenagem que o Município lhe presta através desta propositura, que certamente ficará marcada para sempre na memória dos seus familiares e daqueles que o conheceram e com ele conviveram dentro desta comunidade.

Guariba, 24 de Junho de 2014.

Ricardo Correa Leite, nascido em Santos/SP, no dia 27/04/1975, filho primogênito de Antonio Carlos Correa Leite e de Beatriz Correa Leite, neto de Benedito Correa Leite e de Maria Isabel Petrini Correa Leite (*in memorian*) e de Arminto Frujuello (*in memorian*) e de Leonor Tomás de Aquino, e irmão de Simone e Leonardo Correa Leite.

Ricardo foi uma criança sorridente, alegre e de uma pureza que contagiava, além de sua beleza que encantava a todos, pois era um misto de beleza física aliada a beleza da alma.

Retornando sua família a residir em Guariba (1985). Ricardo concluiu seus estudos nas escolas do município. Sua formação superior foi realizada em Ribeirão Preto onde cursou a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Casou-se com a também arquiteta Andressa Criselia dos Santos e desta união nasceu seu primeiro e único filho, Arthur Correa Leite, hoje com 08 anos.

Sua carreira profissional iniciou-se na J. B. Engenharia, de propriedade de seus tios Jorge e Maria Izabel, adquirindo logo após a empresa J. B. Lajes, e com a empresa iniciada pelo casal de arquitetos, A. R. Construtora e Urbanismo, empresa esta que solidificou-se e muito contribuiu para o crescimento de Guariba. Ricardo sempre com enorme sorriso no rosto, educação e carisma era querido por todos. Gostava muito de futebol e música, foi freqüentador assíduo do Guaribinha Clube.

Morreu prematuramente em 04 de setembro de 2012, deixando muitas saudades a todos.

mto muito.